

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 082/2026

**INEXIGIBILIDADE:** 027/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 082/2026, **RATIFICA e HOMOLOGA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica e auditoria tributária rural ao Imposto Territorial Rural – ITR, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com vigência de 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** VAST SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**DOTAÇÃO:** 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
04.123.0101.2009.0000 Gestão Contábil e Financeira  
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria - Ficha 017

Determino a publicação do presente ato para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Alvorada do Sul/MS, (data e assinatura digital).

**JOSE PAULO PALEARI**

Prefeito Municipal

**[novaalvoradadosul.ms.gov.br](https://novaalvoradadosul.ms.gov.br)**  
**AV. IRINEU DE SOUZA ARAÚJO, 1121 - (67) 3456-4100**  
**CEP:79140-000 - NOVA ALVORADA DO SUL - MS**



**MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL**

AV. IRINEU DE SOUZA ARAÚJO, N° 1121 - CENTRO - CNPJ:37.212.719/0001-04

NOVA ALVORADA DO SUL/MS - CEP: 79.140-000

FONE: (67) 3456-4100



**CÓDIGO DE ACESSO**

2AC28A7DAF2840A3997CA39521E01750

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE PAULO PALEARI em 01/10/2026 14:44:36

CPF:\*\*\*.\*\*\*-501-63

Certificadora: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://novaalvoradadosul.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2AC28A7DAF2840A3997CA39521E01750>

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 913/2026**

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ PAULO PALEARI**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2026, destinado ao provimento de cargos efetivos da Administração Pública Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS;

**CONSIDERANDO** o resultado final do referido Concurso Público, no qual o candidato JEFFERSON JARDIM ESPÍNDOLA inscrito sob nº 10.609, foi classificado em 2º (segundo) lugar para o cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 010/2026 - Segunda Convocação, publicada no Diário Oficial do Município em 21/09/2026;

**CONSIDERANDO** a manifestação expressa de desistência apresentada pelo candidato quanto ao provimento do referido cargo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização administrativa da desistência do candidato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR a **DESISTÊNCIA** do candidato **JEFFERSON JARDIM ESPÍNDOLA**, inscrito no Concurso Público sob nº **10.609**, classificado em **2º (segundo) lugar** para o cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2026.

**Art. 2º** A desistência de que trata o artigo anterior refere-se ao provimento do cargo de **Fiscal de Obras e Posturas**, ficando o candidato ciente dos efeitos decorrentes de sua manifestação, na forma prevista no Edital de Abertura nº 01/2026 e na legislação aplicável.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul/MS, 02 de outubro de 2026

**JOSÉ PAULO PALEARI**  
**Prefeito Municipal**  
**Gestão 2025/2028**

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 082/2026

**INEXIGIBILIDADE:** 027/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e:

**CONSIDERANDO** o constante o Processo Administrativo nº 082/2026, **RATIFICA e HOMOLOGA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74, inciso III, “c” da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica e auditoria tributária rural ao Imposto Territorial Rural – ITR, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com vigência de 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** VAST SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**DOTAÇÃO:** 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.123.0101.2009.0000 Gestão Contábil e Financeira

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria - Ficha 017

Determino a publicação do presente ato para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Alvorada do Sul/MS, (data e assinatura digital)

**JOSE PAULO PALEARI**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lucimara da Silva Falleiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ALVORADA DO SUL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**CONTRATADA:** EGEA BRAGA ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em patologias em estruturas de concreto para prestação de Serviços de Engenharia Diagnóstica, englobando a realização de levantamentos, inspeções, prospecções, elaboração de Laudo Técnico, Projeto de recuperação e elaboração de orçamento com base no SINAPI/MS, todos com emissão de Documento de Responsabilidade Técnica, concernentes às patologias estruturais da Escola Rosalvo da Rocha Rodrigues, incluindo mão-de-obra, inclusive todo EPI (equipamento de proteção individual), ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos serviços, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 10.700,00(dez mil e setecentos reais),**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação

- Funcional Programática: 12.361.0042.2014.0000 – Gestão do Ensino Fundamental
- Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00
- Ficha: 115

**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul – MS**ASSINAM:** Pela contratante: **Ângela Regina de Reze - Secretária Municipal de Educação**Pela contratada: **Tiago Passos Braga - Representante legal**

Nova Alvorada do Sul/MS, 02 de outubro de 2026.

Matéria enviada por Rosely de Moraes Marques

**PORTARIA N.º 910 /2026 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.**

Ângela Regina de Rezende, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 125/2025 e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercerem as funções de gestor e fiscal de Contrato nº 055/2026, decorrente da Dispensa n.º 007/2026 – Processo Administrativo n.º 064/2026, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada em patologias em estruturas de concreto para prestação de Serviços de Engenharia Diagnóstica, englobando a realização de levantamentos, inspeções, prospecções, elaboração de Laudo Técnico, Projeto de recuperação e elaboração de orçamento com base no SINAPI/MS, todos com emissão de Documento de Responsabilidade Técnica, concernentes às patologias estruturais da Escola Rosalvo da Rocha Rodrigues, incluindo mão-de-obra, inclusive todo EPI (equipamento de proteção individual), ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

I - Gestora do Contrato: Sra.Fabiane Luci Bisognin, Engenheira Civil, matrícula nº 1.530;

II – Fiscal do Contrato: Sr. Ederley Soares Marques, Engenheiro Civil, matrícula nº 15.492-1, CREA/MS nº 68.274.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul/MS, *(datado assinado digitalmente)*.

ÂNGELA REGINA DE REZENDE

Secretaria Municipal de Educação

Decreto Nº 003/2025

Matéria enviada por Rosely de Moraes Marques

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 082/2026**INEXIGIBILIDADE:** 027/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 082/2026, **RATIFICA e HOMOLOGA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74, inciso III,"c" da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica e auditoria tributária rural ao Imposto Territorial Rural – ITR, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com vigência de 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** VAST SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**DOTAÇÃO:** 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.123.0101.2009.0000 Gestão Contábil e Financeira

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria - Ficha 017

Determino a publicação do presente ato para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Alvorada do Sul/MS, (*data e assinatura digital*).

**JOSE PAULO PALEARI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosely de Moraes Marques